



ATA N° 074/2025 – Conselho do PPGLetras Reunião Extraordinária

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se em sala virtual remota (Google Meet: <https://meet.google.com/nkf-dqoq-pdf>), os seguintes integrantes do Conselho do PPGLetras: Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto (Presidente do Conselho/Coordenador do PPGLetras), Prof. Dr. Henrique Roriz Aarestrup Alves, Profa. Dra. Juliana Freitag Schweikart, Profa. Dra. Rosana Rodrigues da Silva, Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza; as Representantes PTES Elisângela Elisa Mayer e Letícia Santos Lima de Oliveira; e Francielle da Cruz Vieira Sato (Representante Discente). A reunião foi presidida pelo docente Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras, conforme Portaria N° 685/2024-PRPPG. O Professor Jesuino Arvelino Pinto iniciou a reunião justificando a ausência da Dra. Olandina Della Justina que está afastada para tratamento de saúde; em seguida passou para a discussão/deliberação da pauta única: “Solicitação de matrícula fora do prazo das mestradas Bruna Emanuely Signori e Glasiela Carrara Trevizan e seus desdobramentos”. O Presidente do Conselho explanou sobre a motivação da convocação da reunião extraordinária e agradeceu a presença e disponibilidade dos membros presentes. Foi esclarecido que o período de matrícula, de 03 a 04 de julho de 2025, consta no Calendário Acadêmico do Programa, o qual foi amplamente divulgado; que a Coordenação enviou mensagem no grupo de WhatsApp das turmas ativas, e que as alunas Bruna Emanuely Signori e Glasiela Carrara Trevizan fazem partes desses grupos, ressaltou que as orientadoras, apesar de ser sua atribuição, também lembraram as discentes, sem sucesso, ocasionando na perda do período de matrícula. Ressaltou-se que os requerimentos de matrícula fora do prazo não foram assinados pelas orientadoras, ou seja, as solicitações não tinham a anuência das docentes. O Presidente relatou as mensagens da Profa. Dra. Leandra Ines Seganfredo Santos, orientadora da mestranda Bruna Emanuely Signori, nas quais lembrava, no grupo de WhatsApp, todas as suas orientadas do período de matrícula, no entanto apenas Bruna Emanuely Signori não efetivou a matrícula e que, após a decisão do Conselho,





decidiria sobre questões concernentes à orientação. Passou-se a palavra para a Profa. Dra. Juliana Freitag Schweikart. Orientadora da mestranda Glasiela Carrara Trevizan, que relatou sobre o processo de orientação e rendimento acadêmico, incluindo a perda de prazos em outras atividades da orientanda Glasiela Carrara Trevizan e que também enviou mensagem lembrando do período de matrícula e como não obteve resposta, ligou para a aluna, no entanto não foi atendida e que, somente, no dia posterior ao prazo de matrícula a discente entrou em contato. Em seguida, passou-se a palavra à discente Bruna Emanuely Signori que justificou a perda do prazo da matrícula por desatenção e esquecimento e apelou ao Conselho nova oportunidade e se comprometeu que tal incidente não voltaria a acontecer. Com a palavra, a mestranda Glasiela Carrara Trevizan reafirmou o que fora dito pela sua orientadora e se comprometeu, diante dos membros do Conselho, ter desempenho exemplar no curso, caso seja dada a nova oportunidade para a matrícula. Após as considerações das partes interessadas, os membros deste Conselho tiraram suas dúvidas e registraram a indignação com a situação, alertaram as mestrandas sobre os prejuízos que a desatenção, o esquecimento e a falta de compromisso com o curso podem gerar para o programa. Em seguida passou-se a votação, com 01 abstenção, 02 votos contrários e 04 votos favoráveis, aprovou-se a matrícula fora do prazo solicitada pelas discentes, emitindo-se o **Parecer 026/2025**. Sendo esse o assunto tratado e deliberado e nada mais havendo a acrescentar, após a leitura desta, a reunião foi encerrada às nove horas; e eu, Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho do PPGLetras, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim.
Presidente: Jesuino Arvelino Pinto.

